



## Estado do Paraná

### PLANO DE TRABALHO

#### Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo- 2013

<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: MERCEDES		CNPJ: 95.719.373/000-23	
Endereço: RUA DR. OSWALDO CRUZ Nº - 555 CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.998.000	Telefone: ( 45 ) 3256-8000	
Conta Corrente: nº 9113-8	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 4008-8	Praça de Pagamento: MERCEDES
Responsável: CLECI M. RAMBO.LOFFI			CPF: 886.335.359-04
Cl/Órgão Expedidor: 5.107.835-7	Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a Implantação do Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos, com ênfase à utilização do calcário pelos agricultores familiares menos favorecidos, garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade.

#### 2 - JUSTIFICATIVA

O município de Mercedes, situado na região Oeste do Estado do Paraná, Faz divisa com os municípios de Guaíra, Terra Roxa, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa e faz limite internacional com o Paraguai. A formação do município deu-se a partir da emancipação deste, de Marechal Cândido Rondon em 13 de setembro de 1990, e sua instalação em janeiro de 1993. A área total do município é de 199,084 km<sup>2</sup>, com uma população de 5.046 habitantes (Censo de 2010), sendo que 23% vivem no perímetro urbano e 76% concentram-se no perímetro rural.

A agricultura e a pecuária são a base econômica do município, com produção de grãos, mandioca, leite e suínos. Porém o que caracteriza essas propriedades, é que elas são pequenas e administradas pelas famílias, as quais tentam obter renda e trabalho para o seu sustento. Isso faz com que eles busquem recursos financeiros em bancos a juros altos, endividando cada vez mais o setor, onde muitos vão optar em deixar o campo, proporcionando inchaço urbano em busca de emprego, dando início a uma série de problemas sociais, desde a falta de emprego, menores nas ruas, drogas entre outros. Assim sendo, por se tratar de pequenos produtores rurais, e para incentivar o setor agrícola no município, é necessário que o setor público reivindique recursos para auxiliar e manter os produtores no campo.

### 3 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS E OBJETIVOS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade sacas de 50kg	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Mercedes	Data de publicação no DIOE	30 meses após publicação no DIOE	7000	sacas	11,00	77.000,00
02	3340.4041	Aquisição de Fosfóro	No município de Mercedes	Data de publicação no DIOE	30 meses após publicação no DIOE	825	sacas	40,00	33.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>110.000,00</b>

Refere-se à capacidade que o conveniente tem para atingir o objetivo. Assim o Município:

- ▲ disponibilizara 01 (um) técnico de nível médio ou superior para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação ate a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.
- ▲ viabilizará o local para o estoque do calcário, quando necessário;
- ▲ viabilizará as análises de solo para os produtores;
- ▲ viabilizara o transporte do calcário do município ate a propriedade;
- ▲ viabilizará a distribuição do calcário nas propriedades;

- ▲ selecionará, em conjunto com o instituto Emater, os agricultores familiares, dentro dos critérios estabelecidos;
- ▲ providenciará a assinatura da carta de adesão;
- ▲ participará da equipe de avaliação do convenio.

Descrição	Meta
Número de Agricultores beneficiados	150
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)	Aproximadamente 362 toneladas

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

#### 4 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

Especificação	SEAB R\$	Prazo de Execução	Data prevista para termino
Aquisição de calcário e fosforo	110.000,00	30 meses após a publicação no DOE	30/01/2016

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9113-8 Agência 4008-8 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR

## 6 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 7 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	01/03/2013	Indeterminado
Definição dos Beneficiários	02/04/2013	05/03/2014
Definição do Técnico Responsável	02/04/2013	05/05/2013
Levantamento de Documentos	05/04/2013	05/06/2014
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	730 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	730 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	365 dias	730 dias

## 8 - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

André Luiz Backes

André Luiz Backes  
CPF: 035.659.679-60  
RG: 7.895.999-1

Mercedes, 20 de dezembro de 2014.

**ANDRÉ LUIZ BACKES**  
Técnico Agrícola  
CREA-PR 104167/TD

### 9 - DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Cleci M. Rambo Loffi

CPF: 886.335.359-04

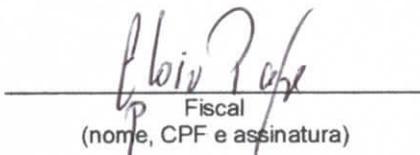
Mercedes, 20 de dezembro de 2014.

### 10 - APROVAÇÃO DA SEAB

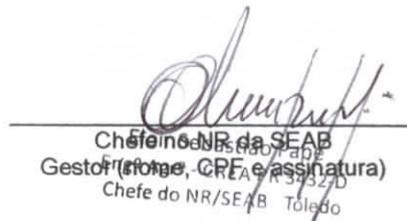
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Toledo

Data: 29 dezembro 2014

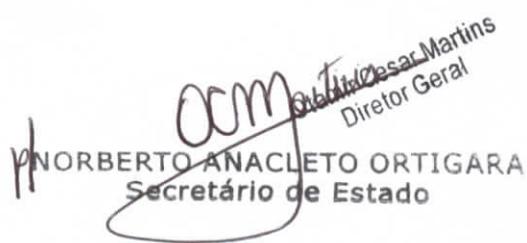


Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)



Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
Chefe do NR/SEAB Toledo

Eloiir Sebastião Pape  
Engº Agr. - CREA PR 3432-D  
Chefe do NR/SEAB Toledo



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado